

Itapemirim, 08 de agosto de 2016

DE: Procuradoria Geral  
PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo: 806/2016

Proposicao:Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 3/2016

REVOGA O ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PREFEITO DE SUAS FUNÇÕES EM CASO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Parecer:** Proposição Distribuída

**Complemento:** Registro a informação que antes da publicidade desta proposição na sessão ordinária de 08 de agosto, foi incluído como autor da proposta o nobre vereador Erasto da Costa Rocha. Após emissão do parecer jurídico, encaminho a Comissão permanente para as devidas providências.

**Providências:** Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

**Rodrigo Silva Machado**  
*Diretor de Proc. Legislativo, Taqui e Comunicações*